

PORTARIA Nº 020/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1407

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. MANTER a disposição da servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, matrícula nº 077, no Gabinete da **Presidência**, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

